



HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO UTILDROGAS

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

AO ADMINISTRADOR JUDICIAL: DR. LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA (OAB/GO Nº 36.957)

Escritório Profissional Situado na Rua 05, n. 691, Qd, C-4, Lts. 16/19 – 52 – 54 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1411, Setor Oeste, Goiânia-Go.

Ref.: Processo judicial nº 5259900.53.2018.8.09.0011

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, por intermédio de seus advogados abaixo assinados, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer a **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** de que é titular na Ação de Pedido de Recuperação Judicial feita pela Empresa **UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA E OUTRAS**, em trâmite na **4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-Go**, conforme determinado na notificação enviada pelo Administrador Judicial, em razão dos fatos adiante articulados.

A ECT **requer a habilitação do crédito** no valor informado pelo administrador judicial, qual seja, **R\$ 6.469,09 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos)**.

Registra-se que o débito atualizado perfaz a monta de 6.518,83 e consta especificado abaixo:

CNPJ	Nro. Contrato	Razao Social	Nº do Doc.	Dt. Vcto c/ Desc.	Vi. em Aberto	Dias após Vcto
01072835000110	991233665016	UTILDROGAS DIST DE PROD FARMAC LTDA	148871	11/12/2017	1.196,71	214
01072835000110	991233665016	UTILDROGAS DIST DE PROD FARMAC LTDA	151176	11/01/2018	1.436,78	183
01072835000110	991233665016	UTILDROGAS DIST DE PROD FARMAC LTDA	153504	15/02/2018	1.202,08	148
Fonte ERP					3.841,87	
Obs. Fatura 151176 protestada em cartório						
CNPJ	Nro. Contrato	Razao Social	Nº do Doc.	Dt. Vcto c/ Desc.	Vi. em Aberto	Dias após Vcto
00995371000150	991224913716	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	136827	11/07/2017	1.700,00	367
CNPJ	Nro. Contrato	Razao Social	Nº do Doc.	Data Vcto	Vi. em Aberto	Dias após Vcto
07418863000122	991231411116	PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	163344	21/06/2018	976,96	22
VALOR TOTAL					6.518,83	

Requer seja o **crédito**, após **devidamente habilitado**, julgado conforme sua natureza, observados os critérios de preferência quanto ao recebimento do montante, em razão de a ECT ser Empresa Pública Federal, que por força do Decreto-Lei nº 509/69, é equiparada à Fazenda Nacional.

Requer, ainda, a ciência de quaisquer atos realizados ou praticados no curso do processo, de forma a possibilitar à ECT, caso necessário, providências como credora habilitada. Neste sentido, o endereço para as comunicações é Praça Cívica, nº 11, Centro – Goiânia/GO, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, 2º andar, Gerência Jurídica-01/GO, CEP nº 70003901, Fones (062) 3226.2016 3226.2017 3226.2045 e 3226.2208.

Termos em que
Pede deferimento.

Goiânia, 13 de julho de 2018.

CRISTIANO MARTINS DA SILVA
OAB/GO 16.955

ELLÚZIA TAVARES R. DE OLIVEIRA
OAB/GO 33.177

MARILDA LUIZA BARBOSA
OAB/GO 20.418

ZANNARA
CRISTIAN DE
SOUZA
COTRIM:012646
88504

ZANNARA CRISTIAN DE S. COTRIM
OAB/GO 35.962

JANE CLEISSY LEAL
OAB/GO 28.643

KÁRITA JOSEFA MOTTA MENDES
OAB/GO 21.391

Assinado de forma digital por
ZANNARA CRISTIAN DE SOUZA
COTRIM:01264688504
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipl, ou=Certificado PF
A3, cn=ZANNARA CRISTIAN DE
SOUZA COTRIM:01264688504
Dados: 2018.07.13 15:58:37 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVII N.º 109

Brasília - DF, quinta-feira, 9 de junho de 2016



SEÇÃO

2

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	6
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	13
Ministério da Fazenda.....	37
Ministério da Integração Nacional.....	41
Ministério da Justiça e Cidadania.....	41
Ministério da Saúde.....	45
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.....	52
Ministério das Cidades.....	53
Ministério das Relações Exteriores.....	53
Ministério de Minas e Energia.....	53
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	53
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	55
Ministério do Esporte.....	55
Ministério do Meio Ambiente.....	55
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	56
Ministério do Trabalho.....	60
Ministério do Turismo.....	60
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	60
Conselho Nacional do Ministério Público.....	63
Ministério Público da União.....	63
Tribunal de Contas da União.....	65
Pod. Legislativo.....	65
Pod. Judiciário.....	67
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	70
Editais e Avisos.....	71

Atos do Poder Executivo

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DECRETOS DE 8 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Brasília, 8 de junho de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,20
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

* Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interatividade/di.html>, pelo código 0002201606900001

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, resolve

NOMEAR

ILAN GOLDFAIN, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Brasília, 8 de junho de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER
Alexandre de Moraes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.016, de 17 de maio de 2013, resolve

NOMEAR

GUILHERME CAMPOS JUNIOR, para exercer o cargo de Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT.

Brasília, 8 de junho de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER
Gilberto Kassab

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 984 - EXONERAR

NORBERTO TEMOTE DE QUEIROZ do cargo de Assessor Especial da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.5.

Nº 985 - EXONERAR

HAMILTON FERNANDO COTA CRUZ do cargo de Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

SECRETARIA DE GOVERNO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 986 - NOMEAR

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, para exercer o cargo de Assessor Especial da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 102.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 987 - EXONERAR, a pedido,

FÁBIO ROCHA FREDERICO do cargo de Diretor do Departamento de Relações com a Imprensa Internacional da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, código DAS 101.5.

Nº 988 - EXONERAR

RICARDO BARBOSA DE LIMA do cargo de Assessor Especial da Subchefia-Executiva da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, código DAS 102.5.

Nº 989 - EXONERAR

RODRIGO BAUER DO CARMO do cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, código DAS 101.5.

Nº 990 - NOMEAR

VIVIANE DA SILVA CARDOSO, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Relações com a Imprensa Nacional da Secretaria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 991 - EXONERAR, a pedido,

HAMILTON FERNANDO COTA CRUZ do cargo de Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, código DAS 101.6, a partir de 23 de maio de 2016.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 992 - NOMEAR

ARLEY AYRES, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.